



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 317/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 284-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12.06.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 28.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 13.09.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de junho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.